



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **POLÍCIA CIVIL**, E O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO.

EXP Nº. 001266-12.04/14-0

FPE Nº. 535/2014

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, com sede na Praça Marechal Deodoro, S/N, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.583/0001-46, com sede administrativa na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário, Airton Aloisio Michels, inscrito no RG sob o nº 6020340888 e CPF sob o nº 221.895.210-68, com a interveniência da **POLÍCIA CIVIL**, inscrita no CNPJ nº. 00.058.163/0001-25, com sede administrativa na Av. João Pessoa, nº 2050, 3º andar, neste ato representada pelo Chefe de Polícia, Guilherme Yates Wondracek, inscrito no RG sob o nº 8031748646 e CPF sob o nº 508.695.740-00, doravante denominada **SSP/PC**, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57 com sede administrativa na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Alvorada, neste ato representado pelo Prefeito, Sergio Maciel Bertoldi, inscrito no RG sob o nº 9005581195 e CPF sob o nº 238.577.650-20, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, IN CAGE nº 01/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.744/14 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio visa à conjugação de esforços entre os partícipes, visando a execução dos procedimentos relativos ao funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher, no Município de Alvorada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao **MUNICÍPIO**:

a) disponibilizar salas de um prédio de alvenaria, locado, localizado na Rua Salgado Filho nº 215, para instalação e funcionamento da Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher;

b) arcar com as despesas locatícias do imóvel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

II – Compete à **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**:

- a) manter o prédio cedido em bom estado de conservação, durante o período de uso, pela referida Repartição Policial;
- b) arcar com as despesas de manutenção do prédio, incluindo água, luz, telefone e internet/intranet;
- c) designar, mediante Portaria, servidor e respectivo suplente, para fiscalizar o presente Ajuste.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Utilizar o imóvel objeto deste Convênio, exclusivamente para a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher, não sendo permitida cessão a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta de seguinte dotação orçamentária própria do Município.

- 12- Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança Pública;
- 05- Departamento de Segurança Pública;
- 2284- Departamento de Segurança Pública;
- 38131/001- Recursos Próprios;
- 3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- 3.3.3.9.0.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Este Convênio vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, por um dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e a qualquer tempo, rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Quando ocorrer à denúncia ou a rescisão do Convênio, os partícipes ficam responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência do presente Instrumento.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.


AIRTON ALOISIO MICHELS,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


GUILHERME YATES WONDRAECK,
Chefe de Polícia.


SERGIO MACIEL BERTOLDI,
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

1)..... 2).....

RG..... RG.....

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente Município de Alvorada		CNPJ 88.000.906/0001-57		
Endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266				
Cidade Alvorada	UF RS	CEP 94.810-001	DDD/Telefone 51 3044-8638	EA Municipal
Conta Corrente 0400000.10-0	Banco 041	Agência 0107	Praça Pagamento Banrisul/Alvorada	
Nome do Responsável Sergio Maciel Bertoldi			CPF 238.577.650-20	
CI/Órgão Expedidor 9005581195SSP/RS	Cargo Prefeito	Função Prefeito Municipal	Matrícula/IF 2013106427	

2. OUTROS PARTICIPES:

Órgão/Entidade Convenente Secretaria da Segurança Pública		CNPJ 87.958.583/0001-46		
Endereço Rua Voluntários da Pátria, nº. 1.358 - 8º andar.				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90.230-010	DDD/Telefone 51-3288-1900	EA Estadual
Nome do Responsável Airton Aloisio Michels			CPF 221.895.210-68	
CI/Órgão Expedidor 6020340888 SSP/RS	Cargo Secretário de Estado	Função Secretário de Estado	Matrícula/IF	

Órgão/Entidade Interveniente Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul		CNPJ 00.058.163/0001-25		
Endereço Av. João Pessoa, nº. 2050				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90.040-001	DDD/Telefone 51-3288-2400	EA Estadual
Nome do Responsável Guilherme Yates Wondracek			CPF 508.695.740-00	
CI/Órgão Expedidor 8031748646 SSP/RS	Cargo Delegado de Polícia	Função Chefe da Polícia Civil	Matrícula/IF	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Disponibilização de imóvel locado pelo Município	Período de Execução	
	Início 2014	Término 31/12/2016
Identificação do Objeto: O presente Convênio visa à conjugação de esforços entre os partícipes, com o objetivo de execução dos procedimentos relativos ao funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no Município de Alvorada.		
Justificativa da Proposição: O presente pleito propicia prestar melhor atendimento na área de segurança pública para a comunidade abrangida pela Delegacia de Polícia Especializada à Mulher do Município.		

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	1	Disponibilização de imóvel locado pela Prefeitura	un	01	2014	31/12/2016

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
3.3.3.9.0.36	Outros serviços de terceiro pessoa física	R\$120.000,00	0,0	R\$120.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONVENENTE

Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROPONENTE

Meta	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14
01	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Novembro/14	Dezembro/14	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Abril/15	Maió/15	Junho/15	Julho/15	Agosto/15
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15	Janeiro/16
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16

4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Dezembro/16				
4.000,00				

7- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Segurança Pública, para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto Dotação 3.3.3.9.0.36 Valor R\$ 120.000,00
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.


SERGIO MACIEL BERTOLDI,
Prefeito Municipal de Alvorada.

8 - APROVAÇÃO:

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2014.


AIRTON ALOISIO MICHELS,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


GUILHERME YATES WONDRAECK,
Chefe da Polícia Civil.

Parecer nº 576/2014 - 23/07/2014
 Processo SE nº 62.952/19.00/14.6
 Recredencia, até 15 de abril de 2019, o polo de apoio presencial, em Pelotas, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta de ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância.
 Parecer nº 577/2014 - 23/07/2014
 Processo SE nº 64.558/19.00/14.4
 Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi, em Mato Castelhano, para a oferta de educação infantil na faixa etária de 0 a 5 anos.
 Autoriza o funcionamento de educação infantil nessa faixa etária.

Codigo: 1360129

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública

Secretário de Estado: AIRTON ALOISIO MICHELS
 End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
 Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete do Secretário

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
 Expediente: 001266-1204/14-0

Súmula

Súmula do Termo de Convênio nº 08/2014, FPE nº 535/2014, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Polícia Civil, e o Município de Alvorada. OBJETO: Disponibilização de um prédio para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher no Município. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo.
 LUIS HENRIQUE GARCIA ESTEVES,
 Diretor-Geral da SSP.

Codigo: 1360618

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
 Expediente: 002511-1205/14-5
 Nome: Guaraciaba Ribeiro Duarte de Sousa
 RG: 8052019232 UF: RS
 Cargo/Função: Perito Médico Legista
 Lotação: Instituto-Geral de Perícias/SSP

DECLARA EMPOSSADA em 23/06/2014, a contratada em caráter emergencial, através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2014, no Posto Médico-Legal de Rio Grande/IGP/SSP - 3º CRP.

Codigo: 1360619

LICITAÇÕES

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001122-12.04/14-3 - PE 209/GELIC/2014
 OBJETO: Aquisição de quatro veículos SUV, para a Polícia Civil/RS.
 PRAZO: Apresentação das propostas até às 08h do dia 12 de agosto de 2014, somente por meio eletrônico no site www.compras.rs.gov.br.
 Os interessados obterão o Edital na íntegra, no site www.compras.rs.gov.br, e informações na sede do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar, Porto Alegre/RS. Fone 3288-1953 Fax 3288-1970, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h de segunda a sexta-feira ou gelic-pc@ssp.rs.gov.br.
 PROCESSO: 000630-12.05/14-0 e 001031-12.05/13-2 - PE 232/GELIC/14
 OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o Instituto-Geral de Perícias.
 PRAZO: Apresentação das propostas até às 08h30min do dia 11 de agosto de 2014, somente por meio eletrônico no site www.compras.rs.gov.br.
 Os interessados obterão o Edital na íntegra, no site www.compras.rs.gov.br, e informações na sede do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Rua Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar, em Porto Alegre/RS. Fone/Fax 3288-1973, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h de segunda a sexta-feira ou gelic-igp@ssp.rs.gov.br.

RESULTADO

PROCESSO: 001760-12.05/14-0 - PE 205/GELIC/14
 Tomo público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Licitação acima, que trata da aquisição de produtos químicos para o Instituto-Geral de Perícias: Lote 01 - 1ª Classificada: SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGN. HOSP. E FARM. LTDA, ao preço total de R\$ 188.599,41.

REAGENDAMENTO

PROCESSO: 002073-12.02/14-1 - PE 219/GELIC/2014
 Tomo público para conhecimento dos interessados que a licitação acima (Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas casas residenciais da SUSEPE-RS), foi REAGENDADA em virtude de modificações editalícias. A nova data para recebimento das propostas fica estipulada para dia 12 de agosto de 2014, até às 9h.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

DEL. POL. ELISÂNGELA PICCOLI DE BASTIANI,
 Coordenadora do GELIC/SSP

Codigo: 1360180

BOLETINS

Boletim nº 009/2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, em seu artigo 10, inciso II, de acordo com o que consta no processo nº 035588-1204/13-3, resolve:

- a) - conceder, a contar de 14/06/2013, a MARIBEL SILVA DE FREITAS e ANA PAULA SILVA DE FREITAS, respectivamente, esposa e filha solteira, de PAULO ROBERTO DE FREITAS, Investigador de Polícia de 7ª classe, ID 1290762/1, demitido da função pública estadual, nos termos do Parecer Disciplinar nº 16.089/13-PGE, mediante ato publicado no D.O. de 14/06/2013, uma pensão correspondente aos vencimentos proporcionais a que o ex-servidor teria direito, de conformidade com o artigo 135 da Lei nº 7.366/60;
- b) - declarar que o benefício deve ser calculado com base no subsídio correspondente ao cargo de Investigador de 7ª classe, proporcional a 12.071 (doze mil e setenta e um) dias de serviço público estadual prestado pelo ex-servidor;
- c) - cancelar o benefício, a contar de 11/12/2013.

Codigo: 1360155

Brigada Militar

Comandante Geral: FÁBIO DUARTE FERNANDES - Coronel QOEM
 End: Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre/RS - 90020-001

Departamento de Logística e Patrimônio

WORNEY DELLANI MENDONÇA
 End: Rua André Belo, 70
 Porto Alegre / RS / 90110-020
 Fone: (51) 3288-3105

CONTRATOS

Assunto: Contrato
 Expediente: 002490-1203/13-8

Contratação Nº 2014/021422

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: IWR Com e Servs Ltda; OBJETO: Aquisição fracionada de materiais para a conservação de bens imóveis, para o Centro de Obras da Brigada Militar, conforme cronograma; PRAZO: 10 dias; VIGÊNCIA: Recebimento da Ordem de Fornecimento; VALOR: R\$ 5.277,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 323/2013/GELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 077/DLP/2014

Codigo: 1360620

Assunto: Contrato
 Expediente: 002490-1203/13-8

Contratação Nº 2014/021423

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gustavo Zortea; OBJETO: Aquisição fracionada de materiais para a conservação de bens imóveis, para o Centro de Obras da Brigada Militar, conforme cronograma; PRAZO: 10 dias; VIGÊNCIA: Recebimento da Ordem de Fornecimento; VALOR: R\$ 199.479,05 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6566 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 323/2013/GELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 078/DLP/2014

Codigo: 1360621

Departamento Administrativo

KLEBER RODRIGUES GOULART - Ten Coronel QOEM
 End: Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-002 Fone: (51) 3288-2850

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Expediente: 028649-1203/14-4
 Nome: José Carlos da Silva Telles
 Id.Func./Vínculo: 2883490/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado
 Lotação: BM - CRPO/Missões

CONCEDE, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a contar de 01/08/2014, pelo prazo de dois anos (730 dias) encerrando-se em 30/07/2016, com base na LC 10.990/97, art.71. Em consequência, AGREGA ao QOEM, de acordo com o disposto na LC 10.990/97, art. 92, inciso III, alínea "d".

Codigo: 1360622

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Expediente: 028650-1203/14-1
 Nome: Patrícia Silveira Daneres
 Id.Func./Vínculo: 2694700/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado
 Lotação: BM - CRPOL/2ªBPAT/1ªCia

CONCEDE, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a contar de 04/08/2014, pelo prazo de dois anos (730 dias) encerrando-se em 02/08/2016, com base na LC 10.990/97, art.71. Em consequência, AGREGA ao QOEM, de acordo com o disposto na LC 10.990/97, art. 92, inciso III, alínea "d".

Codigo: 1360623